



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 06

Ata da reunião para preenchimento das cédulas que serão utilizadas na Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, referente às Eleições de 2022, em segundo turno, de que tratam a Resolução do TSE nº. 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução do TRE-MA nº. 9.991, de 07 de julho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas e sete minutos, no Auditório Irtes Cavaignac, quinto andar, neste Tribunal, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pela Resolução nº 9.991-TRE/MA, representada pela Juíza de Direito Presidente da Comissão, Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho, e pelos membros, Jorge Alfredo Quadros Costa, Rosa Christina Reis Perfetti, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira, na presença dos representantes da empresa Grupo Maciel Auditoria, Auditoras Camila Maria Alencar Dias, Cleonir Silva Campos, Elisiane Alencar Diniz, Joksiane Abreu e Euzanira Souza do Nascimento; e Auditor William Teixeira Urbano; da representante do Partido Podemos, Júlia Assunção Barros dos Santos; dos estudantes da Universidade UNDB e UEMA e dos integrantes dos Grupos de Escoteiros Diretoria Regional Escoteiros do Brasil-Maranhão, 1º Grupo Escoteiro Coelho Neto, 4º Grupo Escoteiro Visconde de Cayru, 5º Grupo Escoteiro do Ar Domingos da Silva Borges, 20º Grupo Escoteiro José Ribamar Nascimento; dos auxiliares da Comissão de Auditoria Leida Lígia Ramos Ervedosa Moraes, Luiz Gustavo Carvalho Assis, Marco Aurélio Martins Fernandes, Pedro Amador de Sá Furtado, Bruno Henrique Carvalho Ribeiro, Jacqueline Gomes Serejo Sousa, Karla Correa Brandão, Fabiana Silva Ribeiro, Fabiana Lopes Ewerton, Aline dos Santos Costa Mesquita, João Batista de Jesus Oliveira, Maria Emanuela Carvalho Ferreira Alves, Marryanne Farias Oliveira Mendonça, Martha Ribeiro da Silva Milhomem, Valteisa Batista, Michelle

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Sá, Natali Moreira de Carvalho, Sherlan Buhatem Anunciação, e Fabíola Suzana Macedo Coelho Fontes. Iniciada a solenidade para preenchimento das cédulas, a Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho deu as boas-vindas aos voluntários, agradecendo a participação de todos. Em seguida, foram repassadas as cédulas aos universitários, aos grupos de escoteiros e à representante do Partido Podemos para preenchimento e posterior inclusão nas urnas de lona, obedecendo ao disposto no art. 63 da Resolução TSE 23.673/21, que estabelece o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a 82% (oitenta por cento) do número de eleitores de cada seção. De acordo com esse percentual, a quantidade de cédula de cada seção ficou assim definida, totalizando 7.237 (sete mil duzentos e trinta e sete) cédulas:

Seq.	Município	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral	Quantitativo de Eleitores	Quantidade de Cédulas
1	Cururupu	14	9	357	293
2	Santa Inês	57	30	327	268
3	Caxias	4	47	414	339
4	Estreito	82	1	191	157
5	São Luís	1	117	454	372
6	Carutapera	55	12	337	276
7	Balsas	22	5	395	324
8	Alcântara	52	1	356	292
9	Imperatriz	33	5	311	255
10	Rosário	18	9	302	248
11	São Luís	76	641	402	330
12	Araioses	12	135	297	244
13	Morros	110	180	383	314
14	Vargem Grande	50	22	328	269
15	São José de Ribamar	47	22	355	291
16	Vitorino Freire	49	9	327	268
17	João Lisboa	58	15	201	165
18	Barra do Corda	23	88	339	278
19	São Mateus do MA	84	21	442	362
20	Paço do Lumiar	93	2	340	279
21	Pedreiras	9	4	310	254
22	Presidente Dutra	54	37	249	204
23	São Domingos do MA	60	1	247	203

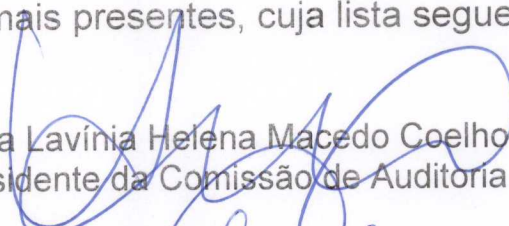
9 *Quin*

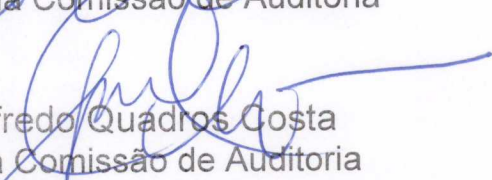


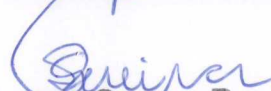
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

24	Guimarães	30	7	324	266
25	Codó	7	17	312	256
26	Arari	27	1	267	219
27	Matões	81	58	258	212

Em seguida, as cédulas foram depositadas em cada urna de lona e estas foram devidamente lacradas pela Juíza Presidente da Comissão, para serem abertas somente no início dos trabalhos de auditoria, no dia 30 de outubro, no horário do início da votação. Concluídos os trabalhos, a Juíza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às quinze horas e doze minutos. Para constar, eu, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada e rubricada pela Juíza Presidente da Comissão, pelos membros da referida Comissão e demais presentes, cuja lista segue em anexo.


Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho
Presidente da Comissão de Auditoria


Jorge Alfredo Quadros Costa
Membro da Comissão de Auditoria


Silvana Sousa Pereira
Membro da Comissão de Auditoria